



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 166

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Classificação	2
PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 166

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação



Prefeitura do Município de Pardinho
"Terra das Emoções"



TOMADA DE PREÇOS n.º 001/20 ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

Aos onze dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte, às 09 horas, no prédio desta Prefeitura Municipal de Pardinho, localizada à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, nesta cidade de Pardinho, Estado de São Paulo, reuniram-se as Senhoras Gisleine Pontes dos Santos e Ana Priscila da Silva Pinto e o Senhor José Francisco dos Santos, integrantes da Comissão Julgadora de Licitações deste Poder Público Municipal de Pardinho, não houve representantes dos licitantes presentes, sob a presidência do Sr. José Francisco dos Santos. Em sequência, dá-se início a Reunião para análise das propostas referentes à Tomada de Preços n.º 001/20, foram abertos pelo Senhor Presidente e rubricados por todos membros da Comissão os envelopes 2 – Proposta de Preços das empresas. Da empresa **Idealiza Construtora Ltda. – EPP** constatou-se o seguinte valor global R\$ 229.065,69 (duzentos e vinte e nove mil sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), da empresa **Pemcel Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda – EPP**, constatou-se o seguinte valor global R\$ 203.618,29 (duzentos e três mil seiscentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) e da empresa **Antônio Jose Rodrigues Machado Junior** constatou-se o seguinte valor global R\$ 220.799,60 (duzentos e vinte mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). 1ª Classificada: **Pemcel Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda – EPP**; 2ª Classificada: **Jose Rodrigues Machado Junior**; 3ª Classificada **Idealiza Construtora Ltda. – EPP**. Após análise da comissão dos valores constantes das propostas a comissão julgou que a proposta da empresa **Pemcel Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda – EPP** é a mais vantajosa para a municipalidade e declara a empresa vencedora. Fica aberto o prazo para interposição de recurso de acordo com a Lei Federal nº 8666/93. Assim, nada mais a se tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, mandando lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal de Pardinho. *****

José Francisco dos Santos
Presidente

Ana Priscila da Silva Pinto
Membro

Gisleine Pontes Dos Santos
Suplente

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 166

Página 3 de 5



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



TOMADA DE PREÇOS n.º 002/20

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

Aos onze dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte, às 13h30min, no prédio desta Prefeitura Municipal de Pardinho, localizada à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, nesta cidade de Pardinho, Estado de São Paulo, reuniram-se as Senhoras Gisleine Pontes dos Santos e Ana Priscila da Silva Pinto e o Senhor José Francisco dos Santos, integrantes da Comissão Julgadora de Licitações deste Poder Público Municipal de Pardinho, não houve representantes dos licitantes presentes, sob a presidência do Sr. José Francisco dos Santos. Em sequência, dá-se início a Reunião para análise das propostas referentes à Tomada de Preços n.º 002/20, foram abertos pelo Senhor Presidente e rubricados por todos membros da Comissão os envelopes 2 – Proposta de Preços das empresas. Da empresa **Pemcel Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda – EPP**, constatou-se o seguinte valor global R\$ 187.146,09 (cento e oitenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e nove centavos) e da empresa **Antônio Jose Rodrigues Machado Junior** constatou-se o seguinte valor global R\$ 185.862,03 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos). 1ª Classificada: **Jose Rodrigues Machado Junior**; 2ª Classificada: **Pemcel Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda – EPP**. Após análise da comissão dos valores constantes das propostas a comissão julgou que a proposta da empresa **Jose Rodrigues Machado Junior** é a mais vantajosa para a municipalidade e declara a empresa vencedora. Fica aberto o prazo para interposição de recurso de acordo com a Lei Federal nº 8666/93. Assim, nada mais a se tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, mandando lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal de Pardinho.*****

José Francisco dos Santos
Presidente

Ana Priscila da Silva Pinto
Membro

Gisleine Pontes Dos Santos
Suplente

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 166

Página 4 de 5



Prefeitura do Município de Pardinho
"Terra das Emoções"



TOMADA DE PREÇOS n.º 003/20 **ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS**

Aos onze dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte, às 15h30min, no prédio desta Prefeitura Municipal de Pardinho, localizada à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, nesta cidade de Pardinho, Estado de São Paulo, reuniram-se as Senhoras Gisleine Pontes dos Santos e Ana Priscila da Silva Pinto e o Senhor José Francisco dos Santos, integrantes da Comissão Julgadora de Licitações deste Poder Público Municipal de Pardinho, não houve representantes dos licitantes presentes, sob a presidência do Sr. José Francisco dos Santos. Em sequência, dá-se início a Reunião para análise das propostas referentes à Tomada de Preços n.º 002/20, foram abertos pelo Senhor Presidente e rubricados por todos membros da Comissão os envelopes 2 – Proposta de Preços das empresas. Da empresa **Idealiza Construtora Ltda. – EPP** constatou-se o seguinte valor global R\$ 139.859,21 (cento e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), da empresa **Pemcel Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda – EPP**, constatou-se o seguinte valor global R\$ 120.369,78 (cento e vinte mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) e da empresa **Antônio Jose Rodrigues Machado Junior** constatou-se o seguinte valor global R\$ 138.091,36 (cento e trinta e oito mil noventa e um reais e trinta e seis centavos). 1ª Classificada: **Pemcel Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda – EPP**; 2ª Classificada: **Jose Rodrigues Machado Junior**; 3ª Classificada **Idealiza Construtora Ltda. – EPP**. Após análise da comissão dos valores constantes das propostas a comissão julgou que a proposta da empresa **Pemcel Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda – EPP** é a mais vantajosa para a municipalidade e declara a empresa vencedora. Fica aberto o prazo para interposição de recurso de acordo com a Lei Federal nº 8666/93. Assim, nada mais a se tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, mandando lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal de Pardinho. * * * * *

José Francisco dos Santos
Presidente

Ana Priscila da Silva Pinto
Membro

Gisleine Pontes Dos Santos
Suplente

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 166

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

PORTARIA Nº 254, DE 11 DE MAIO DE 2020

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Suspender o atendimento ao público nas repartições da Câmara Municipal de Pardinho, no período de 11 à 31 de Maio de 2020, em razão das medidas temporárias e emergenciais a serem tomadas para a prevenção e enfrentamento de contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus). Os atendimentos que forem necessários serão submetidos mediante controle de acesso. Contatos com a Câmara Municipal e seus setores podem ser feitos através dos telefones (14) 3886-1435 / (14) 3886-1455 e dos emails:

camara@camarapardinho.sp.gov.br
juliana@camarapardinho.sp.gov.br
luciana@camarapardinho.sp.gov.br
sara@camarapardinho.sp.gov.br
fernanda@camarapardinho.sp.gov.br

II – As medidas adotadas nesta Portaria poderão ser revisadas periodicamente, podendo sofrer alterações futuras de acordo com a evolução da situação epidemiológica local.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 11 de Maio de 2020.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 11 de Maio de 2020.

Luana da Rocha Camargo
Diretora Administrativa

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 - Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br